ITEM DE PAUTA	**3.6**
INTERESSADO	Fundação de Apoio Universitário - FAU
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Fundação de Apoio Universitário - FAU, referente à prorrogação do prazo de prestação de contas – Edital de ATHIS 003/2020.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 197.3.6/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 12 de setembro de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPEMG Nº 001.3.1.9/2020, de 27 de maio de 2020, que aprovou o resultado definitivo da habilitação e das propostas selecionadas do Edital nº 003/2020 – Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 119.7.7/2021, de 19 de outubro de 2021, que aprovou o resultado definitivo da habilitação e das propostas selecionadas do Edital nº 001/2021 – Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando o e-mail recebido do proponente, no qual solicita a prorrogação no prazo da prestação de contas do Termo de Fomento 005/2020 (Edital 003/2020) e do Termo de Fomento 008/2021 (Edital 001/2021) até o dia 18 de outubro de 2023;

.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 197.3.6/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação da proponente Fundação de Apoio Universitário - FAU referente à prorrogação do prazo de prestação de contas do Termo de Fomento 005/2020 (Edital 003/2020) e do Termo de Fomento 008/2021 (Edital 001/2021), até o dia 18 de outubro de 2023.

2. **Aprovar** que o não cumprimento do prazo estipulado acarretará na devolução dos recursos concedidos.

3. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP				X
3	Fernanda Basques M. Quintão	Coordenadora da CED	X			
4	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			
5	Fabio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
6	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.09.12 15:18:58 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.09.26 09:38:21 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG